

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 221

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 615, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados para a realização do Censo Previdenciário dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as regras e procedimentos a serem adotados para a realização do Censo Previdenciário dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 2º. O Censo Previdenciário tem como principais finalidades:

I - Promover a atualização e consolidação dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV;

II - Melhorar a qualidade dos dados dos aposentados e pensionistas, objetivando avaliações consistentes;

III - Incluir os dados cadastrais no Sistema de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social SIPREV/Gestão e transmitir para o Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social CNIS/RPPS, gerenciado pelo Ministério da Previdência Social.

IV - Aperfeiçoar a administração do IPREV com ferramentas tecnológicas que utilizarão os dados cadastrais, inclusive quanto ao combate às fraudes.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 3º. Nos termos do artigo 15, inciso II, da ON nº 02/2009 do MPS, o Censo Previdenciário é presencial e obrigatório e deverá ser realizado em período não superior a 05 anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do RPPS, para atualização dos dados cadastrais.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO E DOS DOCUMENTOS

Seção I

Dos Documentos do Servidor Aposentado

Art. 4º. Os aposentados deverão comparecer à sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade - RG.

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

III - Comprovante de residência.

IV - Cartão do PIS/PASEP.

V - Foto 3x4.

VI - Título de Eleitor.

VII - Carteira de Trabalho.

VIII - Certidão de Nascimento ou Casamento.

IX - Portaria de Concessão de Aposentadoria.

Seção II

Dos Documentos dos Pensionistas

Art. 5º. Os Pensionistas deverão comparecer à sede Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade - RG.

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

III - Comprovante de residência.

IV - Título de Eleitor.

V - Foto 3x4.

VI - Carteira de Trabalho.

VII - Comprovante do vínculo de dependência com Falecido (a).

VIII - Termo de Tutela/Curatela.

IX - Comprovante do vínculo de dependência com o originador da pensão.

X - Portaria de Concessão da Pensão.

CAPÍTULO V

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 6º. A entrega dos documentos exigidos neste Decreto, por intermédio de procurador, somente será aceita, nas seguintes hipóteses:

I - Impossibilidade de comparecimento do aposentado/pensionista em razão de problemas de saúde.

II - Em razão de dificuldade de locomoção do aposentado/pensionista.

Parágrafo único. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar no ato do cadastro documento de identificação oficial.

CAPÍTULO VI

DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

Art. 7º. O servidor que não comparecer sem motivo justificado acarretará a suspensão do pagamento da remuneração a partir do mês subsequente ao recadastramento.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração do servidor será restabelecido, somente após o seu comparecimento Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O período de realização do Censo Previdenciário 2015 será de 01/12/2015 a 07/12/2015 e o calendário de atendimento aos aposentados e pensionistas será publicado no Jornal Oficial do Município.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2015.
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Fardamento para Secretaria de Saúde. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, inclusive a expedição do ato adjudicatório, fica homologado o procedimento em favor das licitantes: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP; CNPJ nº 02.440.676/0001-21, com valor total de R\$ 35.443,00; VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIAS – ME, CNPJ nº 13.5871.190/001-54, com valor total de R\$ 1,064,00 e R AMARO DO NASCIMENTO ME, CNPJ nº 22.355.278/0001-14, com valor total de R\$ 67,552,40. Ficam as licitante acima convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta.

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2015.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário de Saúde

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 333/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Ailton do Nascimento Carvalho do cargo de Assessor

II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 334/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Anderson Abraão Pereira da Silva do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 335/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Bruno Allyf Bezerra de Lima do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 336/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Cefas de Carvalho Silva do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 337/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Claudio Wagner da Silva do cargo de Subchefe.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 338/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Dione Silva do Nascimento do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 339/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edmilson Teixeira da Silva do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 340/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Ednubia Mendes Alves do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 341/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Frederico Braga Tavares do cargo de Assessor de Imprensa.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 342/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Giovanni Macena da Costa do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 343/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gutemberg Xavier da Costa do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 344/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Ilvo Jose Tenorio do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 345/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jaqueline de Castro Felipe Costa do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 346/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Joao Maria Selfes de Mendonça Junior do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 347/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Joelma Gomes do Nascimento do cargo de Assessor

III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 348/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jose Arimateia De Souza Luna do cargo de Assessor

III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 349/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jose de Souza Gomes Filho do cargo de Assessor

III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 350/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Leidismar Regis Gurgel do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 351/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Luis Barbosa da Silva do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 352/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Maria da Conceição Felinto de Lima do cargo de Assessor I.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 353/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Maria de Fatima Campos Lima do cargo de Assessor III.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 354/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Mario André Silva Medeiros do cargo de Assessor III.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 355/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Joaldo Carvalho de Freitas do cargo de Assessor I.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 356/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Schyriller Silva de Souza do cargo de Assessor II.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 357/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Thiara Regia Pessoa da Silva do cargo de Assessor I.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 358/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Walter Bruno Teixeira Grandi do cargo de Assessor I.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 359/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Aldenizia Lopes Pereira do cargo de Assessor II.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 360/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Andreia Kivia Oliveira Lima do cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 361/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR, Andreza dos Santos Melo do cargo de Assessor II.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 362/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Angela Maria Alves de Melo do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 363/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Bartus Jose Câmara Lima do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 364/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Beatriz da Câmara Leite do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 365/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Bruno Cesar Rodrigues Bezerra do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 366/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Carlos Rafael Valdivino da Silva do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 367/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Cilicia Rayca de Oliveira Alves do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 368/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Daiane Veras França do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 369/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Daniel Lima de Assis do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 370/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Deyvison Widyson de Lima Miranda do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 371/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Diogo Rafael Arcanjo de Sousa do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 372/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Djevan Francisco da Cunha do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 373/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edilma Casusa Barbosa do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 374/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edilnaldo Cavalcante da Silva do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 375/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Eliane Andressa Silva de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 376/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Elione Maria Meireles Souza do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 377/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Enilda soares Silva do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 378/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erica Milena Miranda lima do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 379/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erivan Mendes Bezerra do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 380/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Etacio Celio Galdino do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 381/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Evaldenir Pinheiro de Lima do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 382/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Francisco Caninde Santiago do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 383/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Francisco Marcio Fraga Dantas do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 384/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gabriela de Lima Oliveira do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 385/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Genilson Gomes do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 386/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gilberto Gonçalves da Silva do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 387/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Giovanni Kennedy de Sampaio do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 388/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Hellen Cristina do Rosario Silva do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 389/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Isamery Rangel Silva de Medeiros do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 390/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jackeline de Lima da Silva do cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 391/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jailson Barbosa da Silva do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 392/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jailton Miranda Ferreira do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 393/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jane Samara Silva Duarte do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 394/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jarlene Garrido do Nascimento do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 395/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Joice de Sousa Alves do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 396/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jomaria de Freitas Rodrigues do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 397/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jorziane de Moura Xavier do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 398/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jose Joab Gonçalves do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LEGISLATIVO/CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 332/2015

REMANEJA VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade com o Art. 21, Inciso IX, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar os valores abaixo especificados, constantes do orçamento desta Câmara Legislativa, aprovado para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), a saber:

ACRESCENTAR DOTAÇÕES:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVA	
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
0001 – APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA	
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 180.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 181.500,00

REDUZIR DOTAÇÕES:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVA	
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
0001 – APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA	
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 180.000,00
3.1.90.92 – Despesas de exercícios Anteriores.....	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 181.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2015, de 17 de novembro de 2015.

SUPLEMENTA VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante no uso de suas atribuições legais promulgou o Decreto Legislativo a seguir:

Art. 1º Suplementa os valores abaixo especificados, constantes do orçamento desta Câmara Legislativa, aprovado para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 630.098,60 (seiscentos e trinta mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), a saber:

ACRESCENTAR DOTAÇÕES:

1.001	CÂMARA MUNICIPAL	630.098,60
2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	630.098,60
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	630.098,60

TOTAL		630.098,60
--------------	--	-------------------

REDUZIR DOTAÇÕES:

1.001	CÂMARA MUNICIPAL	630.098,60
1001	Ampliação, conservação e Reequip. da Câmara	153.407,20
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.407,20
1002	Aquisição de veículo	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	50.000,00
2001	Manutenção das Atividades da Câmara	246.691,40
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	92.800,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	40.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros- pessoa física	40.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	73.091,40
2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições	90.000,00

TOTAL		630.098,60
--------------	--	-------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de novembro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUTO ESPORTE ATLÉTICO CLUBE
Fundado em 23 de dezembro de 1961
clubeautesporte@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Presidente do Auto Esporte Atlético Clube, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 10º, parágrafo 1º e 2º dos Estatutos da entidade, comunicamos a todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, que se encontram abertas na Secretaria do Clube ou com a Secretaria, as inscrições de Chapas para eleição da nova Diretoria agendada para o dia 06/12/2015 (domingo) no horário das 8hs às 12 horas na sede social do clube.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2015.

José Ribeiro Brandão
PRESIDENTE



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br